

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4034 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Em cumprimento ao disposto no art. 49º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público a **REVOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal.

REVOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 49º, da Lei 8.666/93 e Súmula do Supremo Tribunal Federal, 473º.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 01 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 149/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fisioterapia e mobiliário para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de laranjeiras do sul, exclusivo para me, epp e mei.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote.

Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 19/12/2022, no site <https://www.licitamex.com.br/>.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 144/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de berços e mesas de escritório para atendimento da demanda da secretaria municipal de educação cultura, turismo, exclusivo para me/epp/mei.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 16/12/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2022 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para manutenção da piscina do centro da juventude aurelio romancini neto, em atendimento à secretaria municipal de assistência social e segurança da família.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 10h00min do dia 16/12/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2022 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços profissional, professor de jiu-jitsu, e aquisição de materiais esportivos (tatames), para a execução do projeto "jiu-jitsu para todos", ofertado pela secretaria municipal de assistência social à crianças e adolescentes do município.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 16/12/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 147/2022 – PMLS

Objeto: Aquisição de kits de uniformes para agentes comunitário de saúde para a secretaria municipal de saúde, exclusivo para me/epp/mei.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 15h15min do dia 16/12/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410

ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 148/2022 – PMLS

Objeto: Contratação de empresa para confecção dos carnes para cobrança do iptu, para atender a demanda do município de laranjeiras do sul, exclusivo para me/epp/mei.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: inicia-se às 08h15min do dia 19/12/2022.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 28 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 134/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM PROTEÍNAS MODIFICADAS EM SUA RELACÃO CÁSSIA/PROTEÍNA DO SORO DE LEITE ENRIQUECIDA COM PREBIÓTICOS EMBALAGEM: LATA DE 400G	APTAMIL PREBIOMIL 6	APTAMIL PREBIOMIL 6	LTA	300,00	43,00	12.900,00
TOTAL:							12.900,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/a_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 210/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 040/2022 - PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO TECIDOS PARA DECORAÇÕES NATALINAS NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E TOALHAS PARA DIVERSOS EVENTOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço a Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: CASA DAS LINHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.895.766/0001-40, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 2330, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-070, neste ato representado pela Sra. THOMAS WILIAN SECCHI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10.485.021-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.486.189-44, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 6.312,75.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022.

No dia 01 de dezembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 134/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exclusivo para me, epp e mei, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R\$
VACCARIN S ALFF LTDA CNPJ: 16.574.431/0001-27	01	12.900,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 134/2022 R\$ 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 140/2022 – PMLS, cujo objeto é AQUISIÇÃO TECIDOS PARA DECORAÇÕES NATALINAS NA PRAÇA JOSÉ NOGUEIRA DO AMARAL E TOALHAS PARA DIVERSOS EVENTOS PROPORCIONADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para a empresa CASA DAS LINHAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.895.766/0001-40, pelo valor total de R\$ 6.312,75.

Laranjeiras do Sul/PR, 01 de dezembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br>

A Administração Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Expedicionário João Maria, no 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – CEP 85.301-410, Laranjeiras do Sul – PR, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, JONATAS FELISBERTO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Preliminar da Prova Objetiva para o Edital No. 001/2022 cargo GESTOR DE PROJETOS, conforme segue abaixo.

O prazo para interposição de recurso contra o resultado será nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2022 pelo e-mail: recursos@consulgam.com.br, com o assunto RECURSO RESULTADO - Laranjeiras do Sul - CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº.001/2022.

RESULTADO PRELIMINAR - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	COD	CE	CE	HF	SITUAÇÃO	NASC.	
360004256	JOSELU DA SILVA JUNIOR	GESTOR DE PROJETOS	009	54	32	80	APROVADO	26/09/2002	
360004545	MARCELO DEMARIO	GESTOR DE PROJETOS	009	54	24	78	APROVADO	19/11/1985	
360003238	HONATAN TESTON RODE	GESTOR DE PROJETOS	009	54	24	78	APROVADO	08/06/2004	
360003876	JUAN EUGENIO MARZUA	GESTOR DE PROJETOS	009	48	28	76	APROVADO	05/08/1996	
360004480	MARCOS PAULO VEDANA	GESTOR DE PROJETOS	009	38	38	74	APROVADO	10/02/1992	
360004263	TAINARA CIVA	GESTOR DE PROJETOS	009	38	38	74	APROVADO	15/01/1997	
360007746	VAGNER DE OLIVEIRA PRESTES	GESTOR DE PROJETOS	009	40	32	72	APROVADO	29/10/1992	
360002890	JANI CAMILA KHREZTE	GESTOR DE PROJETOS	009	40	32	72	APROVADO	21/11/1995	
360003810	SILVIO CESAR CORREIA DA SILVA	GESTOR DE PROJETOS	009	38	28	64	APROVADO	10/01/1981	
360004283	EDER SILVESTRO	GESTOR DE PROJETOS	009	42	24	68	APROVADO	18/05/1990	
360002621	CARLA ADRIANA DIBA	GESTOR DE PROJETOS	009	48	28	64	APROVADO	26/09/1987	
360002916	EDENilson VIANA	GESTOR DE PROJETOS	009	38	28	64	APROVADO	30/08/1988	
360004066	ANDERSON FELIPE MIRANDA	GESTOR DE PROJETOS	009	40	24	64	APROVADO	11/04/1991	
360000978	LUIZ FERNANDO DE SOUZA OLIVEIRA	GESTOR DE PROJETOS	009	28	32	68	APROVADO	21/10/1995	

Laranjeiras do Sul – PR, 29 de novembro de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

DECRETO Nº. 147/2022

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º - EXONERAR a pedido partir de 01/12/2022 o servidor abaixo relacionado de seu respectivo Cargo em Provedimento Comissionado de Chefe De Divisão de Segurança e Vigilância:

NOME	CPF	CARGO
ARTEMIO SCHULTZ	811.639.169-00	CHEFE DE DIVISÃO

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 01 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2022-PMV

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se AS 14h00min DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 66/2022-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFeições, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.comprahr.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site - www.comprahr.com.br - ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br>, ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP nº 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELAINE LOPES MÚSICA

PREGOEIRA SUBSTITUTA

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ nº 95.587.622/0001-74

Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 70-2022-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 70-2022-PMV, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE PALESTRA NA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e ADJUDICA o objeto a proponente: CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.016.017/0001-01, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Virmond, 01 de dezembro de 2022.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

*****GABINETE DO PREFEITO*****

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI COMPLEMENTAR Nº. 24/2022

SÚMULA: Altera a Lei Municipal n.º 32/1993 – estatuto dos servidores públicos civis do município e revoga dispositivos da Lei Municipal n.º 124/2012 e dá outras providências.

Art. 1º Altera artigos e incisos da Lei Municipal n.º 32/1993, os quais passarão a conter a seguinte redação:

Art. 135. [...]

I - Serão consideradas atividades insalubres, aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os servidores a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

II - A caracterização e a classificação dos graus de insalubridade ou de periculosidade far-se-á através de perícia a cargo de Médico ou engenheiro do trabalho, segundo as normas definidas pela legislação federal pertinente.

III - Quando a perícia médica ou engenheiro do trabalho atestar que o servidor não se encontra exposto a atividade insalubre ou perigosa e, havendo previsão expressa na Constituição da República Federativa do Brasil, o servidor fará jus ao percentual mínimo previsto na alínea "a" do art. 137.

IV - A Prefeitura Municipal aprovou o quadro das atividades e operações insalubres, e adotará normas e critérios de caracterização da insalubridade, os limites de tolerância aos agentes agressivos, meios de proteção e o tempo máximo de exposição do servidor a esses agentes, podendo seguir legislação federal pertinente.

Art. 137. O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidas, assegura a percepção de gratificação que terá como base de cálculo o valor correspondente a R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais) tendo como indexador o percentual a reposição salarial do servidor público, a qual deverá ser calculada com seguintes índices:

Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

*****GABINETE DO PREFEITO*****

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 666/2022

SÚMULA: Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em valor não inferior a 02 (dois) salários-mínimos, conforme previsto da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Artigo 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Fica o art. 4º, após supressão, com a seguinte redação:

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (VETADO)

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 Fone: (42) 3618-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

*****GABINETE DO PREFEITO*****

O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 666/2022

SÚMULA: Regulamenta a fixação do piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em valor não inferior a 02 (dois) salários-mínimos, conforme previsto da Emenda Constitucional nº 120/2022, publicada em 06 de maio de 2022.

Artigo 2º - Aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias será concedido, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas, somado aos seus vencimentos, adicional de insalubridade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Fica o art. 4º, após supressão, com a seguinte redação:

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (VETADO)

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 29 de novembro de 2022.

Neimar Granoski

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (43) 3837-1148

Art. 8º - O servidor sob a jornada de trabalho 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso) terá direito a período diário de descanso e alimentação de: 30 (trinta) minutos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições encontrátorio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 30 de novembro de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 05.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (43) 3837-1148

DECRETO Nº 211, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede licença para repouso a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Licença para repouso à Gestante, por um período de 180 (cento e oitenta) dias a Servidora Pública Municipal **ROSIMERI ANTUNES DE FREITAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com início em 26 de novembro de 2022 e término em 26 de maio de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 01 de dezembro de 2022.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social Nova Laranjeira- PR
Rua São João Batista, 2128 - Centro - CEP:83550-000 - Fone: (42) 3637-1148
E-mail: cmasnovalaranjeira@yahoo.com.br

Resolução Nº010/2022

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Municipal nº 118/1995, considerando a deliberação plenária realizada no dia 28 de novembro de 2022, ATA 006/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado Plano de Ação para o Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeira, 30 de novembro de 2022.


Chella Aparecida Ramos
CPF: 065.918.679-96
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE QUIMONOS PARA A MODALIDADE DE JUDÔ.

SESSÃO: 23/11/2022 às 09:00 HORAS

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

DANIEL HENRIQUE LAURINDO
CNPJ: 00.134.145/0001-85

VALOR TOTAL: R\$ 32.676,00 (trinta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Pinhão - PR, 01 de dezembro de 2022.


JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP

CNPJ n.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 – ASSISCOP

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná - ASSISCOP, através de seu Presidente, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público que estará realizando **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA PARA REALIZAÇÃO DE:**

CONSULTAS _____ ESPECIALIZADAS _____ EM: _____ OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEdia, PSIQUIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEUROLOGIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, REUMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, HEMATOLOGIA, RETORNO AMBULATORIAL E PARA MEDICAÇÃO CONTÍNUA EXCEPCIONAL:

EXAMES NAS ESPECIALIDADES DE: ECOCARDIOGRAFIA, TESTE ERGOMÉTRICO, MAPA, HOLTER, ENDOSCOPIA, COLONOSCOPIA, PROCEDIMENTOS DE CROMOSCOPIA, MUCOSECTOMIA E POLIPECTOMIA, MAPEAMENTO DE RETINA, FUNDOSCOPIA, RETINOGRAFIA, ELETROENCEFALOGRAMA, ELETRONEUROMIOGRAFIA, PEQUISA DE ANTICORPOS ANTI HIV, VIDEONASOFIBROSCOPIA, AUDIOMETRIA, IMPEDANCIOMETRIA, VIDEOLARINGOSCOPIA, OTOEMISSÃO, BERA, BRONCOSCOPIA, ESPIROMETRIA, DENSIOMETRIA ÓSSEA, MAMOGRAFIA, ULTRASSONOGRAFIAS, TOMOGRAFIAS, ANGIOTOMOGRAFIAS, RADIOGRAFIAS DIGITAIS, RESSENCIADAS, ANATOMOPATOLÓGICA E CITOLOGIA;

CIRURGIAS ELETIVAS NAS ESPECIALIDADES DE: OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, ORTOPEdia E CIRURGIAS EM GERAL, COMPREENDENDO: ESTRUTURA HOSPITALAR E EQUIPE MÉDICA; ÁREA ODONTOLÓGICA NAS ESPECIALIDADES DE: ENDODONTIA, PERIODONTIA, ODONTOPEDIATRIA/ ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, CIRURGICA/ TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL CONFORME PORTARIA Nº 600 DE 23 DE MARÇO DE 2006 E CONFEÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS.

O Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos junto à ASSISCOP, sito à Rua Diogo Pinto, 1320, 1º Andar, Centro, fone 42 3635 3681 ou através do e-mail: assiscop@hotmail.com ou na página www.assiscop.pr.gov.br

A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da ASSISCOP em dias úteis das 08h00minh às 11:30h e das 13:00h às 17:00h:

1º Pré-qualificação: a partir de **02 de dezembro de 2022** até o dia **19 de dezembro de 2022**, para o julgamento no dia **20 de dezembro de 2022 às 09:00 horas**.

2º Pré-qualificação: a partir de **21 de dezembro de 2022** até o dia **05 de janeiro de 2023**, para o julgamento no dia **06 de janeiro de 2023 às 09:00 horas**.

Serão recebidos os documentos para **pré-qualificação**, posteriores, até o **primeiro dia útil de cada mês** e o julgamento se dará sempre até o **10º dia útil do mesmo mês** em horário definido pela comissão.

Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR

Presidente da ASSISCOP

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de

Cantagalo – Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de setembro de 2022, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 53-N, fls. 059/067, em data de 18/08/2022, protocolada neste Ofício, sob nº 30.152 em que é requerente: GILMO TAUSCHER, portador da C.I nº8.269.294-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº028.765.479-61, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora dos Milagres, s/nº, Alto dos Milagres, no Município de Goioxim/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 104.532,73m² (cento e quatro mil, trezentos e trinta e dois metros e setenta e três decímetros quadrados), situado no imóvel denominado TUNAS E TUNINHAS, zona Rural do Município de Goioxim/PR, a área de 52.166,36m², então pertencente a JOSÉ NOGUEIRA DA ROSA, com origem na Matrícula nº1.901 Lº2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, a área de 52.166,37m² então pertencente a JOSÉ NOGUEIRA DA ROSA, com origem na Matrícula 1.901 Lº2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$215.500,00 (duzentos e quinze mil e quinhentos reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 19 de novembro de 2022.

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de

Cantagalo – Estado do Paraná.

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

EDITAL

ATA NOTARIAL – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Aos 05 de setembro de 2022, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas do tabelião Elias Schreiner, do Município de Goioxim/PR e Comarca de Cantagalo-PR, em seu Livro 53-N, fls. 068/076, em data de 18/08/2022, protocolada neste Ofício, sob nº 30.153 em que é requerente: GILMO TAUSCHER, portador da C.I nº8.269.294-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº028.765.479-61, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora dos Milagres, s/nº, Alto dos Milagres, no Município de Goioxim/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº 263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada na zona rural do município de Goioxim-PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 110.332,00m² (cento e dez mil, trezentos e trinta e dois metros quadrados), situado no imóvel denominado JUQUIA DE CIMA, zona Rural do Município de Goioxim/PR, a área de 23.928,75m², então pertencente a NOÉ MENDES MARCONDES, com origem na Matrícula nº2.731 Lº2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, a área de 86.403,25m² então pertencente a NOÉ MENDES MARCONDES, com origem na Matrícula 2.732 Lº2 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais).

Fica concedido o prazo de 15 dias para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 29 de novembro de 2022.

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Comarca de

Cantagalo – Estado do Paraná

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial

EDITAL

NOTIFICAÇÃO – USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Aos 16 de setembro de 2022, em conformidade com o artigo 216-A, §4º da Lei 6.015/73, foi apresentada para registro, uma Ata Notarial, lavrada nas Notas da tabelião Sabrina de Fátima Mathias do Prado, do Tabelionato do Município de Cantagalo/PR e Comarca de Cantagalo/PR, em seu Livro 118-N, fls. 271/275, em data de 16/09/2022, protocolada neste Ofício, sob nº 30.221 em que é requerente: TADEU PALINSKI, inscrito no CPF/MF sob nº691.777.839-72 e portador da C.I nº4.881.869-2 SSP/PR, e sua esposa TEREZINHA NEUSA AMERICO PALINSKI, inscrita no CPF/MF sob nº037.920.749-40 e portadora da C.I nº8.784.879-5 SSP/PR, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados a na Localidade de Perpetuo Socorro, Linha Janjão, zona rural, no município de Cantagalo/PR. FINALIDADE: ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE MODALIDADE DE USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1238 do Código Civil e artigo 1071 do Código de Processo Civil, de acordo com o contido no Provimento nº263 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. LOCAL: Diligência de constatação no endereço da propriedade usucapienda, situada no município de Cantagalo/PR. FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil, artigo 1238 e Lei 10.257/2001, artigo 10º; IMÓVEL USUCAPIENDO: 1) Um terreno RURAL, com área de 47.423,92m² (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e três metros e noventa e dois decímetros quadrados), localizado Linha Janjão – Perpetuo Socorro, neste Município de Cantagalo/PR, com origem na Transcrição nº27.946 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, que consta como proprietário NATALIA PETRECHEN. Atribui ao imóvel acima descrito o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Procedo o presente EDITAL para notificar os SUCESSORES Da SRª NATALIA PETRECHEN, então proprietária constante na TRANSCRIÇÃO 27.946 Lº3 do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR, para que se manifestem, no prazo de quinze (15) dias, para impugnação deste requerimento por quem entender-se prejudicado.

E, caso ninguém sinta-se prejudicado pelo presente Edital, após 15 dias desta publicação, será procedido o registro da Usucapião da área informada em nome do requerente.

Cantagalo, 29 de novembro de 2022.

Rodrigo Luiz Silvestri

Oficial



Secretaria de Assuntos Municipais



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DAS/OS TRABALHADORAS/ES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMITAL – PARANÁ

A presidenta do Núcleo Sindical de Laranjeiras do Sul da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias resolve convocar as/os trabalhadoras/es em educação pública da rede municipal de Palmital sindicalizados/as a APP SINDICATO para participarem da Assembleia Municipal Extraordinária online dia 06 de dezembro de 2022, às 17h30 em primeira convocação e às 18h em segunda, pela plataforma virtual Google Meet, a fim de deliberar a seguinte pauta: 1) Eleição dos representantes da categoria no Conselho de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). 2. Informe sobre as tentativas de agendar reunião com o executivo municipal. 3. Outros.



Solange Pilati Ribeiro

Presidente/a do Núcleo Sindical de Laranjeiras do Sul

APP SINDICATO



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 04/2022-CMV.

Contrato n.º 04-22.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, CEP. 85.390-000, neste ato representada por seu Presidente, Senhor. ELIZEU KOMINECK

Contratado: PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.359.260/0001-84 localizada na Avenida João Paulino Vieira Filho, Nº 45, Edifício Gran Portal Sala 14, Bairro Zona 01, CEP, 87020-015, Município de Maringá/PR, neste ato representado pelo representante legal da empresa Sr. LUCIANO FERRARI FRANCISCO

Valor total: R\$ 4.857,24 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses, de 13 de dezembro de 2022 a 12 de dezembro 2023.
Data de Assinatura: 29 de novembro de 2022.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fone: (42) 3618 1006

DISPENÇA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos **RATIFICA a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR e ADJUDICA** o objeto a empresa **PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.359.260/0001-84 sendo 12 parcelas mensais de **R\$ 404,77 (quatrocentos e quatro reais e setenta e sete centavos)** totalizando o valor de **R\$ 4.857,24 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais)** por um período de doze meses.

Virmond, 29 de novembro de 2022.

Elizeu Komineck

Presidente da Câmara Municipal de Virmond



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 014/2022

Dispõe sobre o reenquadramento de servidora efetiva da Câmara Municipal de Virmond/PR, em cumprimento a Resolução nº 01/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica por este instrumento, enquadrado em novo nível o servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond-PR na Resolução Nº 001/2017, após avaliação de desempenho anual, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
ELISÂNGELA M. DA S. C. JAVORSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de solicitação. Publique-se.

Virmond/PR, 29 de Novembro de 2022.

Elizeu Komineck

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 015/2022

Dispõe sobre o reenquadramento de servidora efetiva da Câmara Municipal de Virmond/PR, em cumprimento a Resolução nº 01/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica por este instrumento, enquadrado em novo nível o servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond-PR na Resolução Nº 001/2017, após avaliação de desempenho anual, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
CARMEN WILCHACK	AGENTE ADMINISTRATIVA	BG-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de solicitação. Publique-se.

Virmond/PR, 29 de Novembro de 2022.

Elizeu Komineck

Presidente